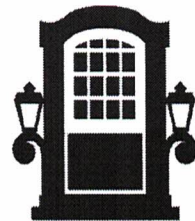


# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete Vereador Vander Leitoa



## REQUERIMENTO: 373/21

À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 32515

Correspondência Recebida

Em 23 / 08 / 2021

às 16 Hs e 22 Min

Senhor Presidente,


O Vereador abaixo-assinado REQUER a Vossa Excelência, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, que o presente Requerimento seja encaminhado ao Prefeito Municipal, a fim de que na revisão do contrato de concessão ou em oportuno processo de licitação dos serviços de Transporte Público Municipal da cidade de Ouro Preto, sejam inseridas cláusulas que impeçam que os motoristas de exerçam atividades de cobrador nos moldes da Lei Municipal 8.224/2001 Belo Horizonte e conforme Decreto Estadual 44.603/07.

Justificativa:

Em demanda anterior, esbarramos no óbice das competências, quando solicitamos a proibição da dupla função exercidas pelos profissionais motoristas do transporte coletivo, após decisão do TRT, no mesmo sentido, trago a solução efetiva para a demanda e solicito atendimento do pleito benefício da segurança dos usuários, pedestres e dos motoristas.

Sala de Sessões, 23 de Agosto de 2021.

  
Vereador Vander Leitoa - SD

  
Júlio Góri  
Vereador  
Câmara de Ouro Preto


APROVADO em única discussão


Por \_\_\_\_\_  
Sala das Sessões, 24 de agosto de 21

Com 10 votos a favor e com \_\_\_\_\_ votos contra  
Presidente

AP: Alex, Larico, Brigo, Bandimto

Naércio França  
Vereador  
Câmara de Ouro Preto

  
Lilian França  
Vereadora  
Câmara de Ouro Preto

  
Gilberth

